

CONTRATO DE FORNECIMENTO

OUTORGANTES:

Primeiro: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de
Provedor, e em representação da Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, [REDACTED]

[REDACTED]
conforme poderes que lhe foram conferidos por eleição na Assembleia Geral de 29 de
Dezembro do ano de 2012, adiante designado por Primeiro Outorgante.

Segundo: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] que outorgam neste contrato na qualidade de gerente,
em representação da firma Varanda & Cordeiro Lda, [REDACTED]

[REDACTED] conforme poderes que lhe foram conferidos por
próprio, adiante designado por Segundo Outorgante.

Que, após o procedimento de ajuste directo com convites a várias entidades realizado em
16/05/2014, foi deliberado em reunião da Direcção da Mesa Administrativa da Santa Casa da
Misericórdia de Moncorvo de 09/06/2014, adjudicar à Varanda & Cordeiro o contrato de
fornecimento de Viaturas.

A referida deliberação aprovou ainda a celebração do presente contrato, bem como da
respectiva minuta.

Que, nestes termos, é convencionado o presente contrato, que se regula pelas cláusulas
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante, que aceita executar, o fornecimento das
viaturas, nos termos da Proposta apresentada no procedimento, de harmonia com o Mapa de
Especificações, para o qual remete a mesma proposta e que deverá ser rigorosamente
cumprido e lista de preços unitários em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento das viaturas será executado no prazo de 10 dias, incluindo sábados, domingos
e feriados, contando-se tal prazo a partir da data da celebração do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato de fornecimento é realizado pelo preço global de 34.950,00 € (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Ao prazo de garantia das viaturas que constituem objecto do presente contrato é aplicável o disposto no art. 444º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA QUINTA

Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da Comarca de Moncorvo.

Torre de Moncorvo, 29 de Setembro de 2014

O PRIMEIRO QUTORGANTE



O SEGUNDO QUTORGANTE

Varanda & Cordeiro, Lda

A Gerência
José Joaquim Reis Varanda